



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PE 3529/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato de execução de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura conforme demanda da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO do TRT-12, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu **Desembargador do Trabalho-Presidente**, Senhor **Amarildo Carlos de Lima**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.949.131/0001-02, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, Nº 235, SLJ Apto 01, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-079, fone (49) 99997-3641, e-mail ferrariengenharia.financeiro@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Emerson Ferrari**, portador da carteira de identidade nº 4896257, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.644.399-33, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 14-7-2023, a fim de acrescentar 750 (setecentas e cinquenta) horas técnicas ao contrato, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Acréscimo de 750 horas técnicas (HT) ao contrato, perfazendo o valor de **R\$ 62.355,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).**

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada, em razão do acréscimo, o valor estimado de **R\$ 62.355,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**, sendo calculado: R\$ 83,14 x 750 horas técnicas, assim discriminado:

| Item | Especificação | Quant. | Valor hora técnica | Total estimado |
|------|---------------------------------|--------|--------------------|----------------|
| 1 | Acréscimo de 750 horas técnicas | 750 | R\$ 83,14 | R\$ 62.355,00 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Emerson Ferrari
Representante Legal
FERRARI ENGENHARIA LTDA.

23PE3529a_acrécimo_Ferrari Engenharia_CPO_DAC

